PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 12/12/17 à 26/12/17.
ASSINATURA DO SERVIDOR
6247-1
MATRÍCULA Nº

LEI Nº 1167/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dá-se o nome de **Bairro Nossa Senhora da Conceição** aos Loteamentos Estrela do Norte I, II e III em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Bairro Nossa Senhora da Conceição os Loteamentos Estrela do Norte I, II e III em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa do referido Bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 12 de dezembro de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

PREFEITO

Emmanuel Fernandes F. Gois
Prefeito